



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2009

Coronel Vivida, 11 de Dezembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

INSTITUIR, Comissão composta por: Daniel Simionato CPF nº029.291.799-61, Leandro Aldrin Tasca Signor CPF nº 926.512.169-68 e Vandrê Marcos Spanholi CPF Nº 914.205.809-06, com fins específicos de avaliar os Imóveis abaixo relacionados, de propriedade do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

- 01) Chácara nº 02 B da Subdivisão de Parte do Lote nº 39, situado no Núcleo Barro Preto, com a área de 2.956,00m², conforme matrícula nº 14.370/1.
- 02) Parte do Lote 43 do núcleo barro preto com a área de 1.971,00m², conforme transcrição nº 4693.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Outubro de 2009.

Fernando Aurelio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD